



***Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo***  
***Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP***  
***CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73***

**PORTARIA Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos e a definição de responsabilidades acerca dos danos causados ao patrimônio público, referente ao infortúnio ocorrido em 05/12/2020, na Avenida Antônio José da Silva, 441, Bairro Vila Rica, neste Município, consistente em incêndio do veículo Peugeot Expert Mar Ambulância – Placa FCAgH34, praticado por Elton Minoru Okaeda, nos termos do Boletim de Ocorrência nº202012050409119, e do Ofício nº03/2011 da Secretaria Municipal de Saúde (protocolado nº609/1/2021).

II – Os membros que comporão a presente Comissão, nos termos da Portaria Executiva nº. 013/2020, serão assim dispostos:

- **Presidente:** Juliana Gryczynski Furtado – RG nº 43.664.160-4
- **Secretária:** Milena Luci de Oliveira – RG nº 33.190.638-7 SSP/SP;
- **Membro Auxiliar:** Luiz Cláudio de Queiroz – RG nº 28.793.985-6;
- **Membro Auxiliar:** Daise Aparecida da Silva – RG nº30.857.008-X e,
- **Membro Assessor:** Luiz Fernando Fama – RG nº 29.489.742-2.

III – **CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ciência desta, para conclusão dos trabalhos averiguatórios e elaboração de relatório circunstanciado, podendo ser prorrogado, por igual(is) período(s), a critério da Administração Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 14 de janeiro de 2021.

**PAULO RICARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixada na sede da Prefeitura e, arquivada no Cartório local, na data supra.

**ANA PAULA BIANCHI DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração